



REFERENDADA

85ª Reunião de 2012,

em 12/12/2012.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

RESOLUÇÃO CGRAD – 021/12, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012

Aprova *ad referendum*, em grau de excepcionalidade, a titulação de Mestre para as candidaturas para os cargos de Coordenador de Curso e Sub-Coordenador do Curso de Engenharia Mecânica do CEFET- MG.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta no processo N°23062.006141/2012-59 e, ainda, a Resolução CEPE -21/09, de 9 de julho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º– Aprovar *ad referendum*, em grau de excepcionalidade, a titulação de Mestre para as candidaturas para os cargos de Coordenador de Curso e Sub-Coordenador do Curso de Engenharia Mecânica do CEFET- MG, conforme previsto no Parágrafo Único do Art. 11 da Resolução CEPE - 21/09, de 9 de julho de 2009.

Art. 2º– Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra – se.

**Profª. Drª. Ivete Peixoto Pinheiro
Presidente do Conselho de Graduação**